



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2011

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Alice Monteiro de Barros, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Marcus Moura Ferreira, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 00518-2011-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

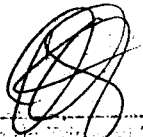
REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 29/2011-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Walter da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2011.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 19/05/11 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
01/06/2011).


Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT-3ª Região

Odete Rivecco Lourenc
Assistente Administrativo